



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Jonacy Junior	Telefone	(62) 3201-9441	WhatsApp:	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202400058004986
Esta solicitação é válida até o dia: 15/04/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)					

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	
				OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de cozinha, com disponibilização de cozinheiros(as) e auxiliares de cozinha, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, na Sede e unidades da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, como também em eventos externos, nos casos de serviços eventuais visando garantir a qualidade dos serviços de alimentação oferecidos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	Jornada	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário Mensal	Valor total Mensal	Valor total ANUAL
FIXOS NOS POSTOS (exceto os serviços eventuais)							
1	COZINHEIRO (A)	44 horas (diurno)	Serviço	7	R\$ -		R\$ -
2	AUXILIAR DE COZINHA	44 horas (diurno)	Serviço	7	R\$ -		R\$ -
3	COZINHEIRO (A)	12hx36h (diurno)	Serviço	6	R\$ -		R\$ -
4	AUXILIAR DE COZINHA	12hx36h (diurno)	Serviço	8	R\$ -		R\$ -
SERVIÇOS EVENTUAIS (Incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço)							
5	COZINHEIRO EVENTUAL	8 horas	Serviço	310	R\$ -		R\$ -
6	COZINHEIRO EVENTUAL	12 horas (diurno)	Serviço	210	R\$ -		R\$ -
7	COZINHEIRO EVENTUAL	12 horas (noturno)	Serviço	150	R\$ -		R\$ -
8	AUXILIAR DE COZINHA EVENTUAL	08 horas	Serviço	95	R\$ -		R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$	R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 04/2025 CPAS-GPCOM / EDITAL 014/2025 em anexo.

Os serviços serão prestados dentro da Região Metropolitana de Goiânia/GO.

Os serviços referente aos postos fixos serão executados nas unidades da OVG, nos endereços constantes na tabela 10.2.1 do termo de referência e que serão distribuídos conforme descrito no anexo 01:

A contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais de limpeza necessários para higienização dos utensílios e área de produção de alimentos (cozinha), seja nos postos fixos ou em locais indicados pela Contratante, no caso da utilização de serviços eventuais. A relação dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados pela CONTRATADA está contida na tabela 2 do termo de referência, de acordo com a necessidade.

A visita técnica à OVG, Sede e Unidades será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas, por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações da OVG.

Caso a empresa opte em fazer a visita técnica, poderá, dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas, realizar as visitas técnicas nas unidades da OVG, com data e horário a ser marcado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a Gerência Administrativa, no telefone: (62) 3914-6614 ou por e-mail: gerencia.administrativa@ovg.org.br, onde a mesma receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG.

Para se habilitar na oferta de preço as empresas deverão apresentar juntamente com a proposta comercial, a documentação solicitada no item 3 do Edital,

A empresa interessada deverá apresentar planilha de custos para formação dos valores nas propostas (observando as normas da CCT vigente no Estado de Goiás), para cada categoria de profissional (constante no item 03, do Termo), devendo ser utilizado a tabela constante no Anexo 02, sob pena de desclassificação.

A planilha de custos para formação dos valores encaminhada pela empresa "provisoriamente" vencedora da cotação após negociação aberta será validada pela Coordenação de Serviços Gerais em conjunto com a Gerência Administrativa da OVG. Deverá ser apresentado pela empresa interessada arquivos em PDF e editável (Excel).

Poderá ser exigida prova de exequibilidade da proposta caso a formação de valores da planilha de custo demonstre ser abaixo do valor de mercado.

Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: <input type="checkbox"/>	Serviço: <input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor:

--